



**SECRETARIA DO AMBIENTE E CONTROLE URBANO-SEAC  
DOCUMENTOS PARA REQUERER LICENÇA DE CONSTRUÇÃO**

- **CÓPIA ATUALIZADA E AUTENTICADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS (MATRÍCULA) OU A ESCRITURA PÚBLICA OU PARTICULAR;**
- **3 VIAS DO PROJETO COMPLETO:**
  1. PROJETO ARQUITETÔNICO;
  2. PROJETOS COMPLEMENTARES: HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO. OBS: FICA DISPENSADO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES TÉRREAS, CUJA A ÁREA A SER CONSTRUÍDA NÃO EXCEDA 80,00m<sup>2</sup>.
- **MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA;**
- **ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) OU RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DEVIDAMENTE PAGAS;**
- **CÓPIA SIMPLES DO RG E CPF DO PROPRIETÁRIO (SE PESSOA FÍSICA);**
- **CÓPIA SIMPLES DO CONTRATO SOCIAL, ÚLTIMO ADITIVO E CNPJ (SE PESSOA JURÍDICA);**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO; E**
- **CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO ATUALIZADA.**

**O PROJETO ARQUITETÔNICO DEVE CONTER NO MÍNIMO OS ITENS A SEGUIR:**

1. CARIMBO PREENCHIDO COM TODAS AS ASSINATURAS;
2. PLANTA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO (QUANDO EM ZONA RURAL);
3. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA, CONTENDO A ORIENTAÇÃO (INDICAÇÃO E NORTE MAGNÉTICO) E A DISTÂNCIA PARA A ESQUINA MAIS PRÓXIMA;
4. IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO TERRENO, NA ESCALA ADEQUADA, DEVIDAMENTE COTADA, COM TODOS OS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM O TERRENO, SUAS DIMENSÕES, RECÚOS DE TODOS ELEMENTOS SALIENTES, REENTRANTES, ÁREAS E POÇOS, ALÉM DE TODO ELEMENTO EXISTENTE NO PASSEIO FRONTEIRIÇO;
5. PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS, NA ESCALA ADEQUADA, DEVIDAMENTE COTADA, COM AS DIMENSÕES DOS AMBIENTES, SUA DESTINAÇÃO E ÁREA, VÃOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, ALÉM DA INDICAÇÃO DOS NÍVEIS DOS PISOS;
6. CORTES OU PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, QUE CONTENHAM A POSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUÍDA, SUA ALTURA E TODOS OS ELEMENTOS SALIENTES OU REENTRANTES, A IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO NÚMERO DE PAVIMENTOS, COM A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS NÍVEIS E DA ESCADA, QUANDO HOVER; E
7. TODAS AS FACHADAS DISTINTAS DO EDIFÍCIO COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.

OBS1: O REQUERIMENTO SÓ SERÁ EMITIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICIDADOS.

OBS2: O PRAZO PARA ANÁLISE DO PROJETO SERÁ DE 15 DIAS ÚTEIS APÓS TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES, A EMISSÃO DO ALVARÁ SERÁ POSTERIOR A ESTA ANÁLISE.

INFORMAÇÕES:

NÚCLEO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – SEAC  
PARQUE ECOLÓGICO PROF. RENATO BRAGA  
AVENIDA DR. STÊNIO GOMES S/N-PARQUE IRACEMA-  
CEP:61940-420-MARANGUAPE-CE.  
WWW.MARANGUAPE.CE.GOV.BR